



# PREFEITURA MUNICIPAL RIO AZUL-PR

## PORTARIA Nº 93/2020


O Prefeito Municipal de Rio Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder o acréscimo de 5% (cinco por cento - anuênio), sobre os vencimentos mensais das servidoras, com o tempo de serviço, percentual e data a seguir relacionados.

Nome do (a) Servidor (a)	Tempo de Serviço (anos)	Percentual	Data
JURACI TEREZINHA BIALESKI	28	15%	01/04/2020

Gabinete do Prefeito Municipal, em Rio Azul, 02 de Junho de 2020.

  
RODRIGO SKALICZ SOLDA  
Prefeito Municipal

---

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL**

---

**RECURSOS HUMANOS**  
**PORTARIA Nº 93/2020**

O Prefeito Municipal de Rio Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Conceder o acréscimo de 5% (cinco por cento – anuênio), sobre os vencimentos mensais das servidoras, com o tempo de serviço, percentual e data a seguir relacionados.

Nome do (a) Servidor (a)	Tempo de Serviço (anos)	Percentual	Data
JURACI TEREZINHA BIALESKI	28	15%	01/04/2020

Gabinete do Prefeito Municipal, em Rio Azul, 02 de Junho de 2020.

**RODRIGO SKALICZ SOLDA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Michely Karoline Popovicz

**Código Identificador:**4169536C

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná  
no dia 03/06/2020. Edição 2023

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita  
informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>